

Lei 972/12

(Dispõe sobre: cria um crédito adicional especial para aquisição de veículos para transporte da saúde)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Mário Antonio Pinheiro, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a criar um crédito adicional especial na rubrica abaixo especificada:

07 – Saúde e Saneamento

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

1002 – Aquisição de 3 Vans

4490520000000.0.2.300.0 – Equipamentos e Material Permanente.....210.000,00

Artigo 2º - O crédito acima será coberto com recursos repassados pela Secretaria Estadual da Saúde.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nazaré Paulista, 17 de julho de 2012

Mário Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal